



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU
ESTADO DO PARANÁ
Direção do Fórum
Rua Dr. Didio Boscardim Bello, 487. CEP 87.250-000
Fone/fax: (44) 3531-2144

PORTARIA Nº. 27/2018

O Dr. **PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a informação de fechamento prestada pelos Agentes Delegados do Foro Extrajudicial desta Comarca de Peabiru, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná,

RESOLVE

HOMOLOGAR o FECHAMENTO do TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE PEABIRU, nos dias 14, 25, 31/12/2018 e 01/01/2019, em razão da rede bancária permanecer fechada nessas datas.

HOMOLOGAR ainda o funcionamento em horário diferenciado para o dia 24/12/2018, em que as serventias atenderão das 09 às 11 horas, em razão do horário de funcionamento da rede bancária, tudo em conformidade com a comunicação arquivada na Secretaria desta Direção.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, aos 11 de dezembro de 2018.


PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO
Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Peabiru

Art. 54...

§4º Nos feriados estaduais, municipais e demais dias em que for deferido horário de atendimento diferenciado, deverá ser observado o horário de funcionamento da rede bancária, não se admitindo o fechamento das serventias se houver funcionamento bancário na localidade